DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 024, de 07 de fevereiro de 2.019.

Dispõe sobre designação de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando que os motoristas da área da saúde desempenham suas funções no transporte de pacientes, gerando dificuldades na execução dos serviços da Vigilância Epidemiológica;

- considerando que a servidora Silvia Mara Mendes Leandro, ocupante do cargo de Enfermeira, responde pela Vigilância Epidemiológica, ficando responsável por desenvolver várias atividades, onde é necessária a sua locomoção a diversos lugares;

- considerando que a referida servidora possui Carteira Nacional de Habilitação em categoria compatível com os veículos que realizam os serviços inerentes a referida vigilância, e firmou Termo de Responsabilidade para utilização de veículo oficial,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica a servidora Silvia Mara Mendes Leandro, portadora do RG. 41.691.178, Enfermeira, COREN n° 288365, autorizada a dirigir veículos oficiais para execução da responsabilidade ora designada, na ausência do motorista, ficando vedada a utilização dos veículos para atender interesses particulares ou que não tenham relação com as atribuições designadas nesta Portaria.

Parágrafo único. Ficará a encargo da Secretaria de Saúde a fiscalização da correta utilização dos veículos oficiais destinados a realização dos serviços inerentes a esta Secretaria, devendo a servidora ora designada seguir todos os procedimentos adotados pela Administração Pública quanto ao controle da frota de veículos bem como respeitar a legislação de trânsito e cumprir os demais deveres, conforme termo de responsabilidade firmado pela servidora que é parte integrante desta Portaria.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 07 de fevereiro de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 07 do mês de fevereiro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Silvia Mara Mendes Leandro, portadora do RG. 41.691.178, e do COREN n° 288365, servidor público da Prefeitura Municipal de Itaberá, ocupante do cargo de Enfermeira, através deste Termo DECLARO estar ciente dos deveres decorrentes da utilização de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Itaberá, responsabilizando-me em especial:

a) pela guarda e conservação do veículo colocado a minha disposição, dos seus acessórios e equipamentos, assim como do respectivo documento original de porte obrigatório;

b) pela utilização do veículo única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, mantendo – o permanentemente identificado com adesivo próprio nele contido, quando houver, não o utilizando em benefício próprio;

c) pelo pagamento de todas as multas que porventura venham a ser aplicadas, quando caracterizadas como infração decorrente da condução do veículo ou da habilitação;

d) pelo conhecimento e obediência às normas de trânsito e disciplinares, respondendo, como condutores do veículo, civil e criminalmente, por infração a essas normas.

Itaberá, 07 de fevereiro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SILVIA MARA MENDES LEANDRO

Testemunhas:

Nome:_____

RG. _____

Nome:_____

RG. _____

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 12/2019 - PROCESSO Nº 60/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reunião do Setor de Licitações, localizada na Rua Coronel Amantino, nº 483, Centro, Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO, de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 09h00min do dia 21 de Fevereiro de 2019. O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de parque infantil e grama sintética para serem instalados no Centro de Lazer do município de Itaberá, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Estima-se o valor global desta licitação em R$ 142.056,00 (cento e quarenta e dois mil e cinquenta e seis centavos). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

PREGÃO Nº 13/2019 - PROCESSO Nº 61/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reunião do Setor de Licitações, localizada na Rua Cel. Amantino nº 483, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 -"DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 14h00min do dia 21 de Fevereiro de 2019. O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de pedras e cascalhos para a manutenção das estradas rurais municipais, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL N. 06/2019 – PROCESSO N. 21/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 09h00min do dia 31 de Janeiro de 2019, ocorreu o Pregão Presencial 06/2019, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para a eventual aquisição de pranchas de eucalipto tratado em autoclave para sanar as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaberá. Logrou-se vencedora a empresa DENIS FARIAS DIAS-ME, com o valor global de R$ 12.565,00 (doze mil quinhentos e sessenta e cinco reais).. Tudo de acordo com a Lei, o processo foi homologado.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2019 – PROCESSO N. 22/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 14h00min do dia 31 de Janeiro de 2019, ocorreu o Pregão Presencial 07/2019, do tipo MENOR VALOR POR LOTE, para a eventual contratação de empresa para fornecimento de faixas refletivas, discos de tacógrafos e prestação de serviços em tacógrafos, ambos os itens destinados aos caminhões e ônibus da frota municipal. Logrou-se vencedora a empresa: R. B. DE OLIVEIRA ITAPEVA - ME nos lotes (01, 02, 03), com o valor global de R$ 51.834,40

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018
www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

(cinquenta e um mil oitocentos e trinta e quatro reais). Tudo de acordo com a Lei, o processo foi homologado.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL N. 154/2018 – PROCESSO N. 466/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 09h00min do dia 21 de Janeiro de 2019, ocorreu o Pregão Presencial 154/2018, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Logrou - se vencedora a empresa JOSÉ APARECIDO SALVADOR – ALIMENTOS - ME, nos itens (03, 09, 10, 11, 25, 26, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 55, 58, 61, 64, 65, 72, 73, 86) com o valor global de R$ 108.262,60 (cento e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos); a empresa STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME, nos itens (06, 07, 08, 12, 22, 34, 43, 62) com o valor global de R$ 21.708,50 (vinte e um mil setecentos e oito reais e cinquenta centavos); a empresa ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENOS EIRELI - ME, nos itens (01, 21, 42, 53, 54, 56, 74, 77) com o valor global de R$ 297.180,00 (duzentos e noventa e sete mil cento e oitenta reais); a empresa JEANETE ALVES DE LIMA OLIVEIRA ITABERÁ, nos itens (15, 28, 29, 35, 49, 60 81) com o valor global de R$ 19.321,00 (dezenove mil trezentos e vinte e um reais); a empresa EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME, nos itens (16, 17, 20, 36) com o valor global de R$ 506.140,00 (quinhentos e seis mil cento e quarenta reais); a empresa MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA, nos itens (18, 19, 22, 24, 30, 31, 41, 51, 59, 75, 76, 80, 83) com o valor global de R$ 539.567,90 (quinhentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa centavos); a empresa ISMÊNIO RODRIGUES NETO - ME, nos itens (02, 04, 05, 27, 32, 33, 50, 52, 57, 79, 82, 85) com o valor global de R$ 62.865,50 (sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). O valor dessa licitação foi de R$ 1.555.045,50 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil e quarenta cinco reais e cinquenta centavos). Tudo de acordo com a Lei, o processo foi homologado.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

DISPENSA Nº 28/2019 – PROCESSO N. 78/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 09:00 do dia 29 de Janeiro de 2019, ocorreu a Dispensa 28/2019, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o ano letivo de 2018. Logrou-se vencedora a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE PAULISTA - COOPAFASP nos itens (02, 04, 36, 37, 38, 42, 43), com o valor global de R$ 130.134,70 (cento e trinta mil cento e trinta e quatro reais e setenta centavos);a ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E PRODUTORES AGROECOLOGICOS DO SUDOESTE PAULISTA - AGROVIDA nos itens (01, 12, 19, 20, 21, 27, 30, 31, 34, 39, 41), com o valor global de R$ 49.878,00 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e oito reais); a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO ÁGUA PRETA nos itens (45, 46), com o valor global de R$ 156.500,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais); a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE TAGUAI E REGIÕES - AAFAMTR nos itens (06, 07, 08, 09, 10, 15, 17, 18, 24, 25, 28, 32, 33, 35), com o valor global de R$ 132.557,11 (cento e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e onze centavos); a COOPERAGRO COOPERATIVA DE AGRONEGÓCIOS DE TAQUARIVAI nos itens (06, 08, 13, 24, 25, 28, 29, 35), com o valor global de R$ 82.921,75 (oitenta e dois mil novecentos e vinte um reais e setenta e cinco centavos); FLAVIO PIRES DE OLIVEIRA nos itens (4, 26), com o valor global de R$ 2.202,00 (dois mil duzentos e dois reais); HUMBERTO GABRIEL DIAS SIMÃO nos itens (16, 17), com o valor global de R$ 5.975,00 (cinco mil novecentos e setenta e cinco reais); JORGE APARECIDO DE JESUS no item (14, 26, 29), com o valor global de R$ 4.127,00(quatro mil cento e vinte e sete reais); JOÃO BATISTA DE ALMEIDA COSTA nos itens (05), com o valor global de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais); GILMAR FOGAÇA DE ALMEIDA COSTA no item (05), com o valor global de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais); CELSO DOS SANTOS LISBOA no item (11,20), com o valor global de R$ 7.198,00 (sete mil cento e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

noventa e oito reais); EDUARDO NOVAES DE MACEDO nos itens (03, 08), com o valor global de R$ 13.941,00 (treze mil novecentos e quarenta e um reais); ELCILAINE SOUZA PINTO RODRIGUES nos itens (17, 20, 22, 23, 26, 32, 33, 40), com o valor global de R$ 11.391,52 (onze mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos); LUIS CARLOS DE MELO nos itens (15, 17, 24, 29, 40), com o valor global de R$ 12.102,50 (doze mil cento e dois reais e cinquenta centavos) ;SUELI APARECIDA RODRIGUES nos itens (17, 20, 22, 23, 26, 32, 33, 40), com o valor global de R$ 11.391,52 (onze mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) e ADÃO ANTUNES DE MACEDO nos itens (14, 26) com o valor global de R$ 2.952,00 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais). O valor global da presente licitação foi de R$ 661.072,10 (seiscentos e sessenta e um mil setenta e dois reais e dez centavos). Tudo de acordo com a Lei, o processo foi homologado. Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.